



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 152/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a proposta de outorga da Medalha de Mérito do Ministério Público a Sua Excelência, o Senhor Promotor de Justiça Aposentado, Doutor Aguinaldo Concy de Souza;

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho da Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas, realizada em 16 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o teor da **RESOLUÇÃO N.º 001/11-CMM**, de 16.12.2011, que autoriza a outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 347 da Lei Complementar n.º 011/93, e o art. 1.º, §§ 1.º, 2.º, e 3.º, do **ATO PGJ N.º 044/2001**, datado de 22.02.2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06.03.2001,

**RESOLVE:**

**OUTORGAR** a Sua Excelência, o Senhor Doutor **AGUINALDO CONCY DE SOUZA**, Promotor de Justiça Aposentado, a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de junho de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
Procurador-Geral de Justiça